

INDICAÇÃO Nº 29/2022

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:

A presente indicação sugere ao poder executivo, através da Secretaria de Saúde, que se torne de maneira oficial o atendimento prioritário a pessoas que possuem o transtorno do espectro autista e demais transtornos globais de desenvolvimento.

Diante da solicitação de alguns munícipes que trazem reclamações da dificuldade em frequentar estabelecimentos seja público ou privado acompanhados de pessoas Autistas, principalmente ainda quando criança; e com fundamento na Lei Federal 13.977 que institui a “Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista”, entendo como necessário a criação de políticas públicas que torne o atendimento prioritário em qualquer estabelecimento no município de Salto do Jacuí, especialmente dentro do fluxo de regulação do próprio município, na política municipal de saúde.

Baseia em uma Lei Federal e que entende a importância deste direito aos autistas.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora do PT

Câmara Municipal de Vereadores em 24 de junho de 2022.